CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000

Súmula: Referenda o Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que tem por objetivo a construção de 100 unidades habitacionais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de Março de 2000.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR